

ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICATU



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA

SEÇÃO I  
PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

**TERMO ADJUDICATÓRIO**  
Comissão Permanente de Licitação - CPL ..... 01  
**EXTRATOS**  
Comissão Permanente de Licitação - CPL ..... 02

**TERMO ADJUDICATÓRIO**

**TERMO ADJUDICATÓRIO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022.**

Após analisar a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 012/2022**, objetivando a **formação de registro de preços para futura e eventual contratação de futura contratação de empresa especializada no fornecimento de Água Mineral para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu - MA, observando as condições e especificações constantes no Termo de Referência**, conforme anexo I do Edital da mesma, o pregoeiro e equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima as empresas: **COMERCIAL PRASERES LTDA, CNPJ 41.193.094/0001-40**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Und.	marca	Quant.	Cota	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Água Mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência e validade impressa no rotulo do produto, embalado em garrações de policarbonato transparente c/20 litros, lacrados, validade mínima de 12 (doze) meses. Obs.: A pesente aquisição trata-se da troca de vasilhames vazios por vasilhames com água	UND	psiu	11.250	principal	7,38	83.025,00

2	Água Mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência e validade impressa no rotulo do produto, embalado em garrações de policarbonato transparente c/20 litros, lacrados, validade mínima de 12 (doze) meses. Obs.: A pesente aquisição trata-se da troca de vasilhames vazios por vasilhames com água mineral para consumo.	UND	psiu	3.750	exclusiva	7,38	27.675,00
3	Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, acondicionada em garrafa pet, tampa c/rosca e lacre, contendo 500 ml, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega,	CAIXA	psiu	600	exclusiva	28,36	17.016,00
4	Água Mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, validade impressa no rotulo do produto, em garrafas de 1,5 litros. Caixa	CAIXA	psiu	1.200	exclusiva	29,79	35.748,00

	com 06 unidades, Validade mínima de 12 (doze) meses.						
5	Água mineral sem gás, de primeira qualidade e procedência, acondicionada em copo de polietileno, lacrado c/tampa aluminizada, contendo 200 ml, com validade mínima de 12 (doze) meses a contar da data da	CAIXA	psiu	600	exclusiva	30,38	18.228,00
6	Água Natural incolor, própria para preparo de alimentos, para lavem e uso em geral, engarrafadas em vasilhames novos, ou em excelente estado de conservação de Polietileno de alta densidade e alto peso molecular, com capacidade para 50 litros. OBS: o valor se refere apenas a água devendo o contratante providenciar locais adequados para armazenamento da	UND	psiu	3.000	exclusiva	14,07	42.210,00
Valor Total:							R\$ 223.902,00

VALOR TOTAL: R\$ 223.902,00 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e dois reais) Por ter apresentado o menor preço por item, segundo critérios de julgamento pré-estabelecidos no ato convocatório. Encaminho os autos do processo administrativo para análise através de parecer jurídico final. Icatu – MA, 04 de julho de 2022. **Denilson Odilon Fonseca** Pregoeiro

## EXTRATOS

### EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO N.º860/2022, DISPENSA Nº 024/2022, **CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 001.2022.860.2022. **PARTES:** A Secretaria Municipal de Administração, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.296.298/0001-42, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, 01, Icatu, neste ato, representada por Jayzon Torres Chaves, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 754.297.803-91, e, do outro lado, a empresa R N DE CASTRO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 23.647.800/0001-02, localizado a Rua Almir Assis, nº 787 – Bairro – Centro, Gonçalves Dias - MA, neste ato representada pelo(a) senhor(a) Rodrigo Noronha de Castro inscrito no CPF

Nº 036.135.288-20. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** contratação de empresa para Licença de uso de sistema integrado de gestão tributária (software) para a Secretaria Municipal de Administração, contemplando: cessão de direito de uso do software; garantias técnicas de apoio a operacionalização; serviço de instalação; parametrização; customização; implantação; treinamento; suporte; migração de dados; manutenção e fornecimento de atualizações para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de Icatu/MA. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensal, por 08 (oito) meses perfazendo o valor global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). **PRAZOS:** 08 (oito) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria de Administração Atividade: 04.122.0020.2004.0000 - Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração Natureza: 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica SubElemento: 99 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica Fonte de Recurso: 1.500.00. ICATU/MA, 28 de junho de 2022.

### EXTRATO DE CONTRATO

REF.: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 944/2022, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2022, **CONTRATO ADMINISTRATIVO** Nº 001.2022.944.2022. **PARTES:** Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.589.442/0001-86, com sede na Rua Coronel Cortês Maciel, s/n, Icatu, neste ato, representada por Heloide Barbosa Coelho Azevedo, brasileira, casada, inscrito no CPF sob o nº 810.503.643-68 e, RG nº 073588297-5 SSP/MA, residente e domiciliado, na Avenida Bandeira, s/n, Cacaueiro, nesta cidade, doravante denominada LOCATÁRIA e, do outro lado, LIVIA CORREA DA SILVA doravante denominado(a) LOCADOR(A) inscrito(a) no CPF sob n.º 016.300.193-64. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002. **OBJETO:** Locação de imóvel para fins não residenciais. **DESTINAÇÃO DO IMÓVEL:** Abrigar a creche Deodoro da Fonseca. **VALOR:** R\$ 400,00 mensal, por 12 (doze) meses perfazendo o valor global de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos). **PRAZOS:** 12(doze)meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade: Secretaria Municipal de Educação Atividade: 12.361.0120.2023.0000 – Manutenção da Secretaria de Educação Natureza: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física SubElemento: 15 – Locação de Imóvel Fonte de Recurso: 1.500.01. ICATU/MA, 30 de junho de 2022.

### SEÇÃO II PODER LEGISLATIVO

**Estado do Maranhão  
Município de Icatu**

**DIÁRIO OFICIAL  
DO MUNICÍPIO DE ICATU - MA**

**Chefia do Gabinete**

Rua Coronel Cortez Maciel, s/nº, Centro, Icatu – MA – 65.170-00  
gabinete@icatu.ma.gov.br

**Walace Azevedo Mendes**  
Prefeito

**Wesley Santos da Silva**  
Responsável pelas publicações

---

**NORMAS DE PUBLICAÇÃO**

**Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:**

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente. Em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

**Informações: (98) 985224943**